

DECRETO Nº 876 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

"Delega competências ao Vice- Prefeito"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 297 de 27/09/2000.

DECRETA:

Art 1º Ficam delegados ao **Vice- Prefeito Sidnei Luiz Rosso**, as seguintes funções de natureza administrativa de competência do Chefe do Executivo:

- a) acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;
- b) levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;
- c) representar o Prefeito em solenidades e eventos diversos;
- d) firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;
- e) acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto à Câmara Municipal.

Art 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro de 2008.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo